

ATA DE SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede do late Clube de Morretes. As onze horas em segunda chamada foram iniciados os trabalhos, constatando a presença de doze associados, o senhor Comodoro nomeou para presidir a assembleia o vice-comodoro Sandro Mauricio Smaniotto e como secretário Marcel Elias Segala. O presidente da assembleia deu então início aos trabalhos, com o objetivo de definição das novas taxas e mensalidade do clube, bem como a alteração do Estatuto Social onde extingue-se o cargo de Diretor de Educação e Assistência Social e criado o cargo de Diretor de Eventos Sociais. No caso das novas taxas e mensalidade foi aprovado o reajuste de trinta e seis por cento sem nenhuma objeção dos presentes. No caso da alteração do Estatuto Social, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Fica então alterado a denominação de Diretor de Educação e Assistência Social para Diretor de Eventos Sociais do artigo sessenta e cinco. Artigo sessenta e cinco: O clube será dirigido por uma diretoria, constituída no mínimo por oito membros, brasileiros natos e naturalizados, maiores de vinte e um anos, escolhidos entre os sócios das categorias "A" e "B" do artigo segundo, em pleno gozo de seus direitos, cujos cargos serão respectivamente: Comodoro, Vice-Comodoro, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Orador, Diretor de Sede e Diretor de Eventos Sociais. Retira-se o item II) do artigo setenta e três: Orientar as diversões, ficando o artigo setenta e três com a seguinte redação: Artigo 73 – Ao vice-comodoro compete: 1) Substituir o comodoro em seus impedimentos; II) Dirigir a parte propriamente social do clube de acordo com o Comodoro. Altera o item I) Promover na medida do possível e das verbas orçamentárias que lhe forem destinadas, os cursos a que se refere o parágrafo segundo, letra E do artigo primeiro. Do artigo setenta e oito retira-se o item II) Nas mesmas condições prestar e dirigir os serviços de assistência social do mesmo artigo. Artigo 78 fica com a seguinte redação: I) Promover na medida do possível eventos sociais, torneios diversos e demais divertimentos do clube. Essa alteração foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o presidente deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, a qual eu, Marcel Elias Segala, secretário, lavro a presente ata a qual vai por mim e pelos demais presentes assinada.

Marcel Elias Segala

Marcos Flavio Malucelli

João Cezar Gueno

Gilberto Camargo Cezário

Tiago Rudek de Souza

Aureo Bahs Junior

Antonio Ribeiro Neto

Sandro Mauricio Smaniotto

Luis Paulo Nogaroli

Yoshihico Takahashi

Jose Antonio de Melo Filho

Diogenes Alberto Dotti

Rosangela Vieira Lima

Jose Vilmar Schinke

Lincoln Segala

Olavo Francisco Rebello Junior

Jorge Tissot

Edson Levi Wischral